



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

84
B

DECRETO Nº 039/2006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para execução de convênios com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, sendo Contrato Fehidro nº 273/2006 destinados à Adequação de Estradas Rurais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Contrato Fehidro nº 307/2006 destinado a Adequação de Estradas Rurais e Combate de Erosões em Estrada Municipal no valor de R\$ 80.000,00, nos termos da Lei Municipal nº 1.474/2006, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
216	2678200081.004-449051	Obras e Instalações	180.000,00
Total			180.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
16 de novembro de 2006.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma
data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Secretário